

LEI Nº 2818/84
de 04 de abril de 1984

Dá nova denominação à Avenida
Presidente Médici.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - A Avenida Presidente Médici passa a denominar-se Avenida SENADOR TEOTÔNIO VILELA.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de abril de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos